



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**ATA N.º 14 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 7 de dezembro de 2010, às 8h30min, na sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às nove horas, na sala Prof.  
2 Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por meio do  
3 Ofício Circular n.º 14/CUn/2010, com a presença dos Senhores Conselheiros: Carlos Alberto  
4 Justo da Silva, Luiz Carlos Podestá, Maria Lúcia de Barros Camargo, Jorge Mário  
5 Campagnolo, José Antônio Bellini da Cunha Neto, Maria de Lourdes Alves Borges, Ricardo  
6 José Araújo de Oliveira, Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira, Luis Carlos Cancellier de  
7 Olivo, Felício Wessling Margotti, José Ernesto de Vargas, Kenya Schmidt Reibnitz, Maria  
8 Itayra Coelho de Souza Padilha, Edemar Roberto Andreatta, Marília Sangoi Padilha, Edison  
9 da Rosa, Tarciso Antonio Grandi, Mércles Thadeu Moretti, Jamil Assreuy Filho, Aldaléa  
10 Sprada Tavares, Nazareno José de Campos, Márnio Teixeira Pinto, Ademir Donizeti Caldeira,  
11 Carlos Alberto Marques, Joaquim Felipe de Jesus, Maria Marta Leite, Inês Beatriz da Silva  
12 Rath, Juliet Kiyoko Sugai, Suze Scalcon, Rosemy da Silva Nascimento, Werner Ludger  
13 Heidermann, Edson Roberto de Pieri, Flávio Rubens Lapolli, Eloir Paulo Schenkel, Luiz  
14 Guilherme Guglielmo, Rita Marisa Alves, Pedro Anastácio da Silva Filho, Otávio Pereira,  
15 Miguel Arcângelo Broering, Gerson Rabelo Napoleão, Júlio Eduardo Ornelas Silva, Natan  
16 Mario Krutzch, Carlos Fernando Montibeller da Silva, Tiago Mateus de Azevedo, Bruno  
17 Argolo Heise, Mariana Oliveira Decarli e Horklin Andreoli Padilha, sob a Presidência do  
18 Professor Alvaro Toubes Prata, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo  
19 número legal, a Presidência deu início à sessão. Antes de dar início aos trabalhos a  
20 Presidência informou à plenária que a Comissão de Ética Pública da Universidade Federal de  
21 Santa Catarina, representada por seus membros, e a Controladoria Geral da União, por meio  
22 de seu representante, solicitavam participar da sessão para divulgar o evento intitulado “O que  
23 você tem a ver com a corrupção?”, a ser realizado no dia 9 de dezembro, às 14 horas, na Sala  
24 dos Conselhos da Universidade Federal de Santa Catarina. Após breve apresentação, que  
25 destacou a importância do evento, a Presidência agradeceu a presença dos organizadores e  
26 deu continuidade à sessão, justificando a ausência dos Conselheiros: Nilton Cezar Pereira,  
27 Edwilson Ribeiro, Débora Perez de Menezes, Natalino Uggioni, Cláudia Drucker, Edison  
28 Roberto de Souza, Roselane Neckel, Juarez Vieira do Nascimento, Orestes Estevan Alarcon e  
29 Salma Ferraz. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo  
30 manifestações, deu seguimento à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1.  
31 Apreciação e aprovação das atas das sessões ordinárias realizadas em 26 de outubro e 30 de  
32 novembro de 2010. Os citados documentos foram aprovados por unanimidade. 2. Indicação  
33 do Prof. Renato Irgang, do Centro de Ciências Agrárias, como representante do Conselho  
34 Universitário no Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Catarina. O  
35 Conselho Universitário aprovou por unanimidade a indicação do Prof. Renato Irgang. 3.  
36 Processo n.º 23080.030765/2009-73 - Solicitação de reposicionamento dos servidores  
37 aposentados da UFSC no PCCTAE. A Presidência fez breve introdução sobre o tema e pediu  
38 licença ao Conselho Universitário para que a Pró-Reitora em exercício, da Pró-Reitoria de  
39 Desenvolvimento Humano e Social, Carla Búrigo, participasse das discussões. Não havendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

40 manifestações contrárias, deu prosseguimento aos trabalhos, passando a palavra ao  
41 Conselheiro Júlio Eduardo Ornelas Silva, para que procedesse à leitura do Parecer de Vistas,  
42 exarado pelo Conselheiro Relator de Vistas Edwilson Ribeiro. Em discussão, várias foram as  
43 manifestações sobre o tema. A Pró-Reitora em exercício, Carla Búrigo, explicou alguns  
44 trâmites do processo, inclusive de que era preciso primeiro discutir-se o assunto neste  
45 Conselho e, após, de acordo com o deliberado, elaborar um documento ao Ministério da  
46 Educação solicitando um estudo da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a fim de que seja  
47 contemplada, na citada Lei, matéria sobre o reposicionamento dos aposentados. Em seguida, a  
48 Pró-Reitora em exercício, leu uma minuta do citado documento. O Conselheiro Márnio  
49 Teixeira Pinto falou sobre a necessidade de se definir qual o grau de competência deste  
50 Conselho, ou seja, se teria ou não autoridade para implantação imediata do reposicionamento  
51 ou se cabe a ele apenas elaborar uma moção ao Ministério da Educação requerendo tal  
52 procedimento. O Conselheiro disse ainda que, pelo caráter das discussões, não há  
53 divergências em aceitar ou não o pedido dos servidores técnico-administrativos aposentados,  
54 mas sim se este Conselho pode definir ou não a implementação do requerido. O Conselheiro  
55 Ricardo José Araújo de Oliveira manifestou-se concordando com as palavras do Conselheiro  
56 Márnio e disse que este Conselho está de acordo com a solicitação, entretanto diverge na  
57 forma dos encaminhamentos. O Coordenador do Sindicato dos Servidores Técnico-  
58 Administrativos, Celso Martins, manifestou-se falando sobre a situação delicada pela qual  
59 passam os aposentados. A Presidência falou sobre a legalidade da questão e comentou que o  
60 Ministério do Planejamento, após o começo dos trabalhos de reposicionamento em cinco  
61 outras Instituições de Ensino Superior Federal, fechou o sistema. O Conselheiro Carlos  
62 Alberto Justo da Silva falou também sobre legalidade, dizendo que o Governo Federal não  
63 cumpre com aquilo que é prometido quando da posse dos servidores, ou seja, a isonomia de  
64 salário de ativos e inativos. O Conselheiro disse ainda que neste caso há dúvidas em relação à  
65 melhor medida a ser tomada, a única certeza é a de que os aposentados estão sendo  
66 prejudicados. O Conselheiro Carlos Alberto Marques solicitou esclarecimentos sobre se há ou  
67 não um dispositivo legal que permita o reposicionamento. O Conselheiro Júlio Eduardo  
68 Ornelas Silva, continuando a discussão sobre a legalidade, disse que há divergência entre a  
69 Constituição Federal, que trata da igualdade entre todos os cidadãos, e a Lei Federal que  
70 tornou discriminatória a questão dos aposentados. A Pró-Reitora em exercício, Carla Búrigo,  
71 esclareceu que para que seja implementado o reposicionamento na Instituição é necessário  
72 que haja alteração do Inciso II do artigo 15 da Lei n.º 11.091. O Conselheiro Relator Ricardo  
73 José Araújo de Oliveira explicou que seu Parecer, na sessão extraordinária do dia 7 de  
74 dezembro de 2010, encaminhava os autos para diligência, entretanto verificou que a Pró-  
75 Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, com a apresentação da minuta do documento  
76 nesta sessão, havia cumprido a solicitação e, sendo assim, procedeu à leitura de seu Parecer  
77 final. O Conselheiro Júlio Eduardo Ornelas Silva propôs que se deferisse o requerido pelo  
78 Conselheiro de Vistas, desde que fosse incluso no Parecer que tal solicitação se daria  
79 mediante alteração da Lei e ainda que se encaminhasse ao Ministério da Educação a proposta  
80 de alteração. Em votação o Parecer de Vistas n.º 30/CUn/2010, do Conselheiro Edwilson  
81 Ribeiro, pelo deferimento da solicitação, ou seja, a concessão aos aposentados e pensionistas  
82 que estavam no final da carreira no PUCRE, reposicionamento no último padrão e para  
83 aqueles que não estavam no final a equivalência proporcional; foi indeferido por maioria. Em  
84 votação o Parecer n.º 29/CUn/2010, do Conselheiro Relator Ricardo José Araújo de Oliveira  
85 foi aprovado por maioria, ou seja, este Conselho está de acordo com o enquadramento  
86 pretendido, entretanto, que este possa ser efetuado tão logo ocorra a alteração da legislação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

87 em conflito com a Constituição, como comprovado nos autos. 4. Processo n.º  
88 23080.036157/2010-14 – Apreciação e aprovação da Minuta de Resolução que dispõe sobre  
89 as normas que regulamentam a concessão de Bolsas de Extensão para discentes na  
90 Universidade Federal de Santa Catarina. A Presidência fez breve introdução do assunto e  
91 passou a palavra ao Conselheiro Relator de Vistas, o qual procedeu à leitura do Parecer, que,  
92 de acordo com seu conteúdo, discordava da minuta de resolução nos artigos 5.º, 8.º e 10. Em  
93 seguida, discutiram-se os citados artigos, os quais sofreram as seguintes alterações: a) artigo  
94 5.º - inclusão de um parágrafo único, garantindo um número mínimo de bolsas para cada  
95 Centro de Ensino. (Redação final: No caso de resultar um número inferior a um, este deve ser  
96 majorado de modo a garantir uma bolsa à unidade solicitante). b) artigo 8.º - não sofreu  
97 alterações. c) artigo 10 - acrescentar a necessidade de justificativa para transferência e  
98 cancelamento de bolsas. (Redação final: As bolsas BEI ou BEAEx podem ser transferidas ou  
99 canceladas a qualquer momento a pedido de qualquer das partes, desde que por motivo  
100 amplamente justificado). Finalizada a votação dos destaques, o Conselheiro Relator releu seu  
101 Parecer, o qual sugeria outras inclusões na minuta de resolução: a) artigo 9.º, inciso I, alterar a  
102 redação para: “I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC.” b) artigo  
103 13, alterar a redação para: “A responsabilidade para o empenho dos recursos relativos às  
104 bolsas, bem como registro e controle dos bolsistas beneficiários de bolsas, como disposto no  
105 Art. 9.º, mediante Termo de Responsabilidade, quando financiadas com recursos próprios da  
106 UFSC, advindos de projeto de ação de extensão, será de responsabilidade da Pró-Reitoria de  
107 Pesquisa e Extensão. Nesse caso, o pagamento será de responsabilidade da Secretaria de  
108 Planejamento e Finanças – SEPLAN.” c) artigo 14, incluir este artigo com a redação: “O  
109 programa de bolsas de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o aluno e a  
110 Universidade.” d) artigo 15, incluir este artigo com a redação: “Os casos omissos na presente  
111 Resolução serão resolvidos pela Câmara de Extensão.” e) O artigo 14 da minuta de resolução  
112 passa a ser o Art. 16. Em votação o Conselho Universitário aprovou por unanimidade a  
113 minuta de resolução, acatando-se o proposto nos dois Pareceres, que neste caso são  
114 complementares, ou seja, aprovou-se o Parecer n.º 31/CUn/2010, do Conselheiro Relator  
115 Edison Roberto da Rosa, e o do Conselheiro Relator de Vistas, Tiago Mateus de Azevedo. 5.  
116 Processo n.º 23080.041423/2009-89 – Alteração do período de matrícula dos calouros para  
117 2011. A Presidência passou a palavra ao Diretor do Departamento de Administração Escolar,  
118 o qual estava presente à sessão, representando a Conselheira Yara Maria Raup Müller,  
119 Relatora do Processo. Durante a leitura do Parecer foram justificados os motivos que levaram  
120 a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a solicitar a alteração da data da matrícula dos  
121 calouros 2011, que inicialmente estava prevista para ocorrer nos dias 10 e 11 de fevereiro,  
122 para os dias 14 (segunda-feira) e 15 (terça-feira) de fevereiro de 2011. O Conselho  
123 Universitário aprovou por unanimidade o Parecer n.º 33/CUn/2010, da Conselheira Relatora  
124 Yara Maria Raup Müller, pela aprovação da alteração. 6 - Processo n.º 23080.040843/2010-81  
125 – Apreciação e aprovação da Proposta de Calendário Escolar, referente ao ano letivo de 2011.  
126 A Presidência passou a palavra ao Conselho Relator, que procedeu à leitura do Parecer. Em  
127 discussão, responsável pelo Departamento de Acompanhamento de Programas de Pós-  
128 Graduação Professor José Antônio Bellini da Cunha Neto, nesta sessão representando a  
129 Conselheira Maria Lúcia de Barros Camargo, solicitou, em nome da Pró-Reitoria de Pós-  
130 Graduação, que as aulas dos programas de pós-graduação iniciassem no dia 28 de fevereiro de  
131 2010. Justificou o pedido, explicando que se a data proposta para início das aulas, ou seja, 14  
132 de março de 2011, fosse mantida, não seria possível operacionalizar a implementação das  
133 bolsas CNPq, correndo-se o risco de não haver bolsas no mês de março de 2011. Não havendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

134 manifestações contrárias, o Conselheiro Relator acatou o pedido. O Conselheiro Mércles  
135 Thadeu Moretti propôs que este Conselho discutisse uma forma de definir o início e o final de  
136 cada semestre, a fim de que os cursos de graduação e programas de pós-graduação possam se  
137 organizar previamente, em relação às citadas data. Em votação, o Conselho Universitário  
138 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 34/CUn/2010, do Conselheiro Relator Felício  
139 Weslling Margotti, pela aprovação do Calendário Escolar 2011, que é favorável ao início das  
140 aulas, no primeiro semestre, para os cursos de graduação no dia 14 de março de 2011, e para  
141 os cursos de pós-graduação no dia 28 de fevereiro de 2011. Na sequencia, a Presidência fez  
142 uma síntese dos demais itens de pauta, pontuando a importância de cada um deles. Falou  
143 ainda da necessidade de discussão mais aprofundada sobre os temas, a qual, devido ao  
144 adiantado da hora, estaria prejudicada naquela sessão. Sendo assim, propôs-se o agendamento  
145 de uma sessão extraordinária, com uma pauta que contemplasse os assuntos não discutidos  
146 nesta sessão, com data a ser agendada entre os dias 16 ou 17 de dezembro de 2010, conforme  
147 proposto pela Conselheira Marília Sangoi Padilha. Em seguida, a Presidência pediu desculpas  
148 àqueles que estavam presentes à sessão para apresentar os itens 7, 8, 9 e 10 da pauta, pelo  
149 adiamento das apresentações. Em Informes Gerais, o Conselheiro Ricardo José Araújo de  
150 Oliveira comunicou o falecimento do irmão do Professor Bruno Schlemper, este ex-reitor  
151 desta Instituição, e propôs que fosse encaminhado a ele um telegrama de solidariedade deste  
152 Conselho pelo passamento de seu irmão Paulo Schlemper. A Conselheira Maria de Lourdes  
153 Alves Borges convidou todos para apresentação da peça Don Quixote, nos dias 8, 9 e 10 de  
154 dezembro, às 8h30min, que se inicia na sala 103 do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas  
155 e depois toma o Campus. O Conselheiro Carlos Fernando da Silva comunicou o falecimento  
156 da acadêmica Aline Duarte de Carvalho do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, no  
157 fim de semana passado. Ato contínuo, a Presidência deu por encerrada a Sessão  
158 Extraordinária, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, secretária executiva dos  
159 Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo  
160 Senhor Presidente e demais Conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição  
161 em meio digital. Florianópolis, 13 de dezembro de 2010.